

## Refinaria Abreu e Lima comemora 1º de Maio com **DEMISSÃO** e **ASSÉDIO MORAL**

Imaginem a seguinte situação: uma empresa faz um contrato de prestação de serviços por um valor; tempos depois, ela contrata outra companhia por um valor muito inferior para executar o mesmo serviço. Aí, quando os trabalhadores que se sentem prejudicados e reivindicam, são pressionados a ficarem quietos e até demitidos com a desculpa de que não se adaptaram à filosofia da empresa que é a lei do silêncio. **Impera a lógica do manda quem pode, obedece quem não quer perder o emprego.**

Hoje, entre os motoristas que prestam serviço para a refinaria há contrato que estabelece o salário de **R\$ 1.256,77** (o contrato mais antigo) e outro cujo salário é de **R\$ 790,13**, mais de 50% de diferença.

O que está por trás de tamanha disparidade não é apenas a incompetência gerencial do Compartilhado, mas sim um ato de má fé ao conduzir um processo licitatório desleal, que privilegia determinados contratos. Muitas dessas gatas terceirizadas são especialistas em burlar a legislação, camuflando o objeto do contrato. O problema é que o Compartilhado sabe dessas manobras, mas se cala, é conivente com as irregularidades.

O Sindicato exige que esses contratos sejam refeitos, e que seja seguida a convenção coletiva dos trabalhadores, cobrando de



quem pagou a menor todos os retroativos.

Durante a mobilização dos companheiros motoristas pelos seus direitos, as lideranças do movimento foram colocadas em disponibilidade. O que chama a atenção é que todos que estão sendo demitidos eram da COOMAPE antiga prestadora de serviço.

Em seu lugar estão sendo contratados outros trabalhadores sem experiência na função e sem o devido treinamento. Quando na admissão dos trabalhadores antigos (COOMAPE) fizeram enormes exigências e agora simplificam o processo como desculpa para o atendimento dos serviços.

A truculência em demitir quem reivindica lembra a ditadura militar, com a conivência do COMPARTILHADO DA RENEST.

### CAMPANHA INTERNA PETROBRÁS: HORA EXTRA COM A FAMÍLIA?

#### **Não na Refinaria Abreu e Lima!**

Os trabalhadores batem o cartão às 16h30, mas a condução sai da Refinaria somente às 17h. Não bastassem as duas horas dentro da condução tanto para ida quanto para vinda do serviço.

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Petróleo de Pernambuco e Paraíba – **Sindipetro PE/PB**.  
**Endereço:** Av. Visconde de Jequitinhonha, 209, sala 706 – Empresarial Visconde de Jequitinhonha – Boa Viagem – Recife-PE – **Fone/fax 81-3463-8473** – **Diretoria Colegiada:** Alexandre Rodrigues Evangelista, Daniel Furtunato da Silva, Edmilson Gonzaga Lopes, Herbert de Luna Soares, Luciano Ramos da Silva, Luiz Antonio Lourenzon, Manoel Rodrigues de Andrade Filho, Marco Aurélio Monteiro da Silva, Marcos Guilherme Costa, Marcos Moreno da Silva, Maria da Glória de Biase, Paulo Sérgio de Farias Castro, Reinaldo da Cruz Ribeiro Sobrinho.  
**Responsabilidade editorial:** Diretoria Sindipetro PE/PB. **Jornalista responsável:** Norian Segatto – MTb 21.465.